Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

249

Órgão Julgador

S1 - PRIMEIRA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 22/06/2001 p. 163

RSSTJ vol. 19 p. 11

RSTJ vol. 144 p. 317

RT vol. 790 p. 210

Data do Julgamento

24/05/2001

Enunciado

A Caixa Econômica Federal tem legitimidade passiva para integrar processo em que se discute correção monetária do FGTS.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:008036 ANO:1990
ART:00007

Precedentes

IUJur no REsp 77791 SC 1995/0055290-6 Decisão:26/02/1997
DJ DATA:30/06/1997 PG:30821
RSSTJ VOL.:00019 PG:00015
RSTJ VOL.:00144 PG:00319